



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 092/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 092/2022 - Deputado Ricardo Mellão

Ofício nº 4329/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Ricardo Mellão.

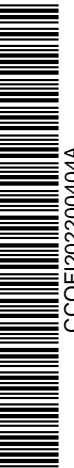
Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200404A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 06 de junho de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 653 /2022

Ref.: Requerimento de Informação n° 92, de 2022.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação n° 92, de 2022, o nobre Deputado Estadual Ricardo Mellão, oficiou esta Secretaria de Estado, requerendo informações sobre o projeto de implantação de via marginal na Rodovia Professor Zeferino Vaz – SP 332, entre Campinas e Paulínia, e a licença ambiental emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Em conformidade com o disposto no Decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Informação Técnica n° 011/22/IETR, prestada pela CETESB, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

FERNANDO CHUCRE
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP

TR/AP - SIMA.013488/2022-13

PROCESSO: IMPACTO 212/2017 - e.ambiente 18321/2017-16 - e-ambiente 072302/2021-21

INTERESSADO: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Vias marginais da rodovia Zeferino Vaz SP 332, entre os municípios de Campinas e Paulínia

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de atendimento ao Requerimento de Informação nº 92, de 2022, de autoria do Deputado Estadual Senhor Ricardo Mellão, que requer ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente informações sobre o projeto de implantação de via marginal na Rodovia Professor Zeferino Vaz - SP 332, entre Campinas e Paulínia, e a licença ambiental emitida pela CETESB.

2 – INFORMAÇÃO

Em atenção à solicitação formulada, informamos que em 21/12/2020 a CETESB emitiu a Licença Ambiental Prévia nº 2.767 para a Implantação de Vias Marginais com duas faixas de rolamento em ambos os sentidos, entre o km 114+400 e o km 128+250 da Rodovia SP-332.

As obras não foram iniciadas. Em 27/07/2021 o Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transporte Rodoviário – IETR recebeu a solicitação de Licença Ambiental de Instalação para as obras de Implantação das Vias Marginais da Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), segmento entre os km 114+400 e 124+950.

A documentação apresentada para instruir essa fase de obtenção da LI identificou a necessidade de complementação de informações relevantes, especialmente relacionadas a desapropriações, para seguimento da análise. Em razão desta constatação, em 26/08/2021 a empresa concessionária foi prontamente demandada a apresentar as complementações, que aguardamos para que a análise da solicitação de LI possa ter continuidade. Dessa forma, entendemos que o licenciamento vem sendo conduzido com celeridade e que no momento cabe à empresa concessionária a providência necessária.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Página: 11

Nº 011/22/IETR

Data: 10/05/2022

É importante destacar que a Licença Ambiental Prévia, que não permite o início de obras, é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. Para que as obras possam ser iniciadas, é necessária a Licença de Instalação, que, com base em projeto detalhado e com as especificações constantes dos planos, programas e medidas de controle ambiental, autoriza a instalação do empreendimento ou atividade. Tal é o ordenamento estabelecido pela Resolução CONAMA nº237/97.

Quanto a custos e dispêndio de recursos, consignamos não dispomos de tais informações.

Eng. San./Amb. Ticianá Risdén Viana

Setor de Avaliação de Empreendimentos de
Transporte Rodoviário – IETR
Reg. 7009; CREA 5.062.0550.918/D

Eng. Amb. Camilo Fragoso Giorgi

Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos
de Transporte Rodoviário – IETR
Reg. 6888; CREA 5062470280

De acordo:

Eng. Civ. Rodrigo Passos Cunha

Gerente do Departamento de Avaliação Ambiental
de Empreendimentos – IE, em exercício
Reg.7022; CREA 5060877616




Assinaturas do documento





"IT 011-22-IETR_marginais rod Zeferino Vaz - SP-332 -
Deputado mai-22"

Código para verificação: **31DGKTBM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **RODRIGO PASSOS CUNHA**
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 19/11/2021 - 09:19:05 e válido até 19/11/2121 - 09:19:05.
(Assinatura do sistema)

-  **TICIANA RISDEN VIANA**
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 18/11/2021 - 14:08:07 e válido até 18/11/2121 - 14:08:07.
(Assinatura do sistema)

-  **CAMILO FRAGOSO GIORGI**
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 17/11/2021 - 10:38:05 e válido até 17/11/2121 - 10:38:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.013488/2022-13** e o código **31DGKTBM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.